

2 — Valor técnico da proposta — 45%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante T — 113/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 20 euros acrescido de IVA à taxa em vigor Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pagamento em dinheiro ou por meio de cheque passado a favor da entidade indicada em I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão assistir ao acto público do concurso os eventuais interessados, mas apenas poderão intervir os legais representantes de cada concorrente, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas e 30 minutos. Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Leiria.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional da Cultura.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O projecto será fornecido em formato digital, sendo que o programa de concurso, caderno de encargos e mapa de quantidades de trabalho serão fornecidos em forma de papel.

Os critérios de adjudicação das propostas estão definidos no ponto 21 do programa de concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

28 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.
1000307262

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Mafra	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 2644-001

Localidade/Cidade Mafra	País Portugal
Telefone 261810163	Fax 261810130
Correio electrónico geral@cm-mafra.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mafra.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐

Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Alienação de um terreno, sito na Rua da Santa Casa da Misericórdia — Mafra — para construção de habitação a custos controlados.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto do concurso consiste na alienação de um terreno, e:

Construção das obras de infra-estruturas;

Construção de 64 fogos de habitação a custos controlados;

Construção de garagem colectiva em cave.

O terreno posto a concurso será alienado, em regime de propriedade plena, ao concorrente preferido, sendo titulado por escritura a celebrar com o município de Mafra. Os fogos a construir no terreno, indicados no Programa Preliminar, serão alienados pelo adjudicatário, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 165/93, de 7 de Maio, preferencialmente a pessoas indicadas pelo município.

Os concorrentes deverão atender às Recomendações Técnicas para Habitação a Custos Controlados, de forma a garantir que os custos finais se enquadrem no estabelecido na Portaria n.º 500/97, de 21 de Julho, conjugada com a portaria que fixa os preços máximos por tipologias e zonas, em vigor à data limite para a apresentação das propostas.

O valor para efeito de concurso é de 224 945,00 euros, sem IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Mafra.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.00.00-2	
Objectos complementares	45.11.12.90-7	

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Conforme o exigido no ponto 21 do programa de concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Modalidades de financiamento — para execução do empreendimento os concorrentes poderão obter financiamento através do regime especial previsto para os Contratos de Desenvolvimento para a Habitação (CDH), através do Instituto Nacional da Habitação (INH), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/93, de 7 de Maio, ou em qualquer outra instituição de crédito autorizada para o efeito, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 150-A/91, de 22 de Abril.

Modalidade de pagamento — o pagamento do valor do terreno a alienar pelo município ao concorrente será efectuado do seguinte modo:

No prazo de cinco dias, após notificação da adjudicação, o concorrente preferido liquidará na Tesouraria Municipal, o valor correspondente a 25% da adjudicação do respectivo imóvel como sinal.

O valor referente aos restantes 75% será liquidado no acto da escritura que deverá ser celebrada no prazo de oito dias após a entrega do documento comprovativo do IMT.

As cláusulas do programa de concurso, do caderno de encargos e do programa preliminar aprovado e fornecido pelo município, fazem parte integrante do contrato a celebrar.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Remeta-se para o ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

1a) Poderão ser admitidas a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMOPPI, que contenha as seguintes classificações:

- A classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, 1.ª categoria, classe 6;
- A 8.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;
- A 1.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;
- A 1.ª e 12.ª subcategoria da 4.ª categoria das classes correspondentes às partes dos trabalhos a que respeitem;
- A 1.ª, 2.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategoria da 5.ª categoria das classes correspondentes às partes dos trabalhos a que respeitem.

2) Para os concorrentes não detentores de alvará de construção, aplica-se o disposto nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nas condições do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os pontos 6.1; 6.2; alíneas a) e b) do n.º 14.1; alíneas a) e b) do n.º 14.2 e alíneas a) a d) do n.º 14.3 todos do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas c), d) e i) do n.º 14.1; a) e b) do n.º 14.2 e e) e f) do n.º 14.3 todos do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas e) a h) do n.º 14.1; a) do n.º 14.2 e alíneas g) e h) do n.º 14.3 todos do programa de concurso.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado para a execução da totalidade das construções e das obras de infra-estruturas;
- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público ☒
- Concurso limitado ☐
- Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado por prévia qualificação ☐
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
- Concurso limitado urgente ☐
- Processo por negociação ☐
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/ S de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

de / /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/ S de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

de / /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

- Valor atribuído pelo concorrente ao terreno a pagar ao município (40%);
- Prazo de execução inferior ao máximo — 450 dias seguido fixados no caderno de encargos (30%);
- Qualidade técnica do empreendimento (30%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo — 38.2006 — SAA — Edital — 191/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 65,96 euros mais IVA Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

numerário ou cheque dirigido à Câmara Municipal de Mafra.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 15 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
 Hora 10 horas. Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Mafra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os factores dos critérios de apreciação de propostas indicados têm as ponderações e subfactores que se indicam no programa de concurso.

Prazo máximo de execução da obra 450 dias contados a partir da data do levantamento da licença.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.
1000307178

CÂMARA MUNICIPAL DE POVOAÇÃO**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Câmara Municipal de Povoação.
Endereço postal:
Largo do Município.
Localidade:
Povoação.
Código postal:
9650-411.
País:
Portugal.
Telefone:
296585549.
Fax:
296585374.
Correio electrónico:
geral@cm-povoacao.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras.
Execução.
Principal local de execução: Estrada da Lomba do Pomar.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público para a empreitada de repavimentação da Lomba do Pomar, da freguesia e concelho da Povoação.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45212100.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45231200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 75 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Cauções e garantias exigidas 5% do valor da adjudicação

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo os pagamentos efectuados mensalmente com base na medição dos trabalhos executados de cada espécie com aplicação de preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

a) Poderão apresentar-se a concurso empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentam a concurso, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas.

b) A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta, com as legais consequências.

c) Os concorrentes que sejam agrupamentos de empresas deverão, em caso de adjudicação, associar-se em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em regime de responsabilidade solidária dos consorciados ou agrupados, entre si, e com o consórcio ou agrupamento.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1 — Concorrentes detentores de alvará emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:

A classificação como empreiteiro geral de obras públicas da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem.

2 — Os concorrentes não detentores de alvarás, deverão apresentar, conforme o caso, os documentos previstos nos artigos 67.º ou 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A situação jurídica ou administrativa, encontra-se estipulada no artigo 8, alíneas a) a c) do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

A capacidade económica e financeira, encontra-se estipulada no artigo 8.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A capacidade técnica, encontra-se estipulada no artigo 8.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Processo n.º 139.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 11/12/2006.

Hora: 15.